



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

**INDICAÇÃO** n.º 108 /2026.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a extrema necessidade de criar uma Unidade de Saúde da Família (UBS) no bairro Pontal.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária diante do expressivo crescimento populacional do bairro Pontal nos últimos anos, fator que vem aumentando significativamente a demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde.

Atualmente, os moradores do bairro precisam se deslocar até a Unidade de Saúde mais próxima, localizada no bairro Prainha, distante aproximadamente 3 km, o que dificulta o acesso da população aos atendimentos básicos de saúde, principalmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Pontal proporcionará maior acessibilidade aos serviços de atenção básica, garantindo acompanhamento médico preventivo, atendimento de enfermagem, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e demais serviços essenciais à população local.



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

**INDICAÇÃO** n.º /2026.

Além disso, a medida contribuirá para a descentralização do atendimento na rede municipal de saúde, reduzindo a sobrecarga das unidades já existentes e promovendo mais qualidade de vida, dignidade e bem-estar aos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

  
**Alexandre Barreto Ferreira**

**Vereador**

*Galego*  
VEREADOR